

IMUNIDADE DE IMPOSTOS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

**CORRELAÇÃO COM O DIREITO FUNDAMENTAL
À EDUCAÇÃO**

2024

Cristiane Araújo de Faria

**IMUNIDADE DE IMPOSTOS DA INSTITUIÇÕES
DE EDUCAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
CORRELAÇÃO COM O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO**

● Almedina, 2024

AUTOR: Cristiane Araújo de Faria

DIRETOR ALMEDINA BRASIL: Rodrigo Mentz

EDITORA-CHEFE: Manuella Santos de Castro

EDITOR PLENO: Aurélio Cesar Nogueira

PRODUTORA EDITORIAL: Erika Alonso

ASSISTENTES EDITORIAIS: Laura Roberti, Tacila da Silva Souza e Patricia Romero

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

DESIGN DE CAPA: Roberta Bassanetto

ISBN: 9788584937271

Junho, 2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Faria, Cristiane Araújo de
Imunidade de impostos da instituições de educação
sem fins lucrativos : correlação com o direito
fundamental à educação / Cristiane Araújo de Faria.
-- São Paulo : Almedina, 2024.

ISBN 978-85-8493-727-1

1. Associações sem fins lucrativos - Legislação
Brasil 2. Direito à educação - Brasil 3. Filantropia
4. Imunidade tributária - Brasil 5. Solidariedade
6. Terceiro setor Leis e legislação Brasil
I. Título.

24-206987

CDU-34:336.2

Índices para catálogo sistemático:

1. Terceiro setor : Imunidade das contribuições
sociais : Direito tributário 34:336.2

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária CRB 8/8415

Universidade Católica de Brasília - UCB

Reitora: Profa. Me. Adriana Pelizzari

Pró-Reitora Acadêmica: Profa. Me. Adriana Pelizzari

Pró-Reitor de Administração: Prof. Me. Wesley Rodrigues Sepúlveda

Coordenador de Internacionalização: Prof. Dr. Ir. Lucio Gomes Dantas

Coordenadora de Pesquisa e Extensão: Profa. Dra. Silvia Kéli de Barros Alcanfor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito: Prof. Dr. Maurício Dalri Timm do Valle

Editor-Chefe do Convênio de Publicações: Prof. Dr. Maurício Dalri Timm do Valle

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil

www.almedina.com.br

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	9
ABREVIATURAS	11
INTRODUÇÃO	15
1. IMUNIDADE E RETROSPECTIVA HISTÓRICA	17
1.1 Regime Jurídico da Imunidade Tributária	17
1.1.1 Origem	17
1.1.2 Conceito	26
1.1.3 Paralelos de imunidade tributária, isenção e não incidência	31
1.1.4 Fundamentos genéricos das imunidades tributárias	33
1.1.5 Imunidade tributária e direitos fundamentais	35
1.1.6 Imunidade tributária e igualdade	44
1.1.7 Imunidade tributária e capacidade contributiva	52
1.2 Imunidade tributária das instituições de educação nas constituições brasileiras	62
2. IMUNIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE	75
2.1 A educação na cf/88 e a imunidade de impostos das instituições de educação sem fins lucrativos	75
2.1.1 O Terceiro Setor	86
2.1.2 O princípio da solidariedade e o Terceiro Setor	91
2.2 O conceito de instituição sem fins lucrativos	101
2.3 Imunidades de patrimônio, renda e serviços e suas finalidades essenciais	116

IMUNIDADE DE IMPOSTOS DA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

2.4	Imunidades condicionadas	126
2.4.1	CEBAS – Educação e imunidade de contribuições e impostos	131
2.5	Requisitos do código tributário nacional	136
2.5.1	Não distribuição de parcelas do patrimônio ou rendas	137
2.5.2	Aplicação dos recursos	143
2.5.3	Escrituração contábil	145
2.6	Reconhecimento, suspensão estabelecimento da imunidade tributária	155
3.	IMUNIDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL	159
3.1	Direito à educação no Brasil	159
3.2	Imunidade como instrumento para uma educação inclusiva de qualidade	165
3.3	Imunidade e concorrência desleal	171
3.4	Necessidade de compartilhamento de informações fiscais entre os entes da federação	181
	CONCLUSÕES	193
	REFERÊNCIAS	209